



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III, Nº 571

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE PONTE DA SERRA, EM SOBRAL/CE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E K G CONSTRUÇÕES LTDA por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, por estar em desacordo com edital conforme ata datada de 18 de junho de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 18 de junho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019 - SAAE.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 03/07/2019, 9h. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de bombas dosadoras eletromagnéticas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18 de junho de 2019. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019 (SRP) - SEUMA (BB 771470).** Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 03/07/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e instalações de Lixeiras Urbanas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br>

[sobral.ce.gov.br](http://sobral.ce.gov.br) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 18 de junho de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 - SMS.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 04/07/2019, às 9h. OBJETO: Aquisições de portas, compensados, fórmicas e cola fórmica destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 18 de junho de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - SMS.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 02/07/2019, às 10h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 18 de junho de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017, 523/2017 e 296/2019 - SEGET, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fármacos utilizados na eutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela em anexo. Adjudicado em 14 de junho de 2019 e homologado em 17 de junho de 2019. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de junho de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.**

#### ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	1.000	FRASCO-AMPOLA	R\$ 33,37	TIOPENTAL (SÓDICO), 500MG, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL.	CRISTALIA	R\$ 33,37	R\$ 33.370,00	R\$ 33.370,00	R\$ 0,00	0,00%
2	DESERTO	30	FRASCO 10ML	R\$ 41,68	CLORIDRATO DE XILAZINA, 2%, SEDATIVO ANAL GÉSICO, RELAXANTE MUSCULAR.	-	R\$ 0,00	R\$ 1.250,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
3	DESERTO	30	FRASCO 20ML	R\$ 39,08	ACEPROMAZINA, 1%.	-	R\$ 0,00	R\$ 1.172,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
4	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	2.700	AMPOLA 10ML	R\$ 0,52	CLORETO DE POTÁSSIO 19% OU 19,1%.	SAMTEC	R\$ 0,50	R\$ 1.404,00	R\$ 1.350,00	R\$ 54,00	3,85%
TOTAIS								R\$ 37.196,80	R\$ 34.720,00	R\$ 54,00	0,16%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								R\$ 2.422,80		0	

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P062044/2019 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 013/2019 - SME/CPL e seus anexos, devidamente homologada,

a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada para Executar a Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, Padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global deste contrato é de R\$ 1.661.932,59 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABPREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

com a solicitação e acordo com as partes. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo contratante para esse fim, na pessoa do Sr. ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, e fiscalizados por engenheiro designado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF). DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Ananias Ripardo Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.593,75 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0158/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.205,60 (dois mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Sec. Municipal da Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Farad dos Santos Mercês. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018 - SMS. CONTRATANTE:** Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência para a contratação na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12(doze) meses, de 20/06/2019 a 19/06/2020. Sobral, 18 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0146/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0146/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.1 0.303. 073.2291.3 3.90.30.00 para 0701.10. 303.073.2 291.33. 90.30.00; 0701. 10.303.0073 .1289.33.90.3 0.00.121 1.0000.00 e 0701.10 .303.0073.128 9.33.90.30.0 0.1214.0000.00, conforme o Processo nº 073581/2019. Sobral, 18 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFERSON VIEIRA DE LIMA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 01. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019. **VALOR:** R\$ R\$ 1.667.369,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Gefferson Vieira de Lima - Representante legal da EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID

MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA DE LIMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 02. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019. VALOR: R\$ R\$ 313.152,56 (trezentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Gefferson Vieira de Lima - Representante legal da EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA (CNPJ 17.743.041/0001-70), estabelecida na Rua Arlindo Vieira de Almeida, nº 829 - Sala 02, Junco, Município de Sobral/CE, CEP: 62.030-490, representada pelo Sr. Jair Muniz Costa, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Arlindo Vieira de Almeida, nº 829 - Sala 02, Junco, Município de Sobral/CE, CEP: 62.030-490. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 093/2018-SECJEL OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Pista de Bicross, no Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 093/2018-SECJEL, considerando a constatação do não cumprimento do cronograma físico-financeiro previsto, objeto do referido Contrato, conforme evidenciado na 1ª medição, referente ao período de maio de 2019. Além disso solicitamos o início das atividades de movimentação de terra, previsto em projeto e orçamento, nos trechos das pistas BMX e DIRT. Portanto, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja cumprido o ritmo de execução e andamento das atividades na obra, isto para que seja possível dar cumprimento aos prazos previstos pelo cronograma, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 17 de junho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 05/2019 - SEUMA** - Dispõe acerca das partes legítimas que poderão receber os documentos expedidos pela Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de organizar, dirigir e controlar a entrega de documentos expedidos pela Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. RESOLVE: Art. 1º. Fica a entrega de toda e qualquer documentação expedida pela Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, restrita: I - À parte titular que protocolou documento que deu ensejo ao processo administrativo; II - Ao profissional responsável pela elaboração dos projetos, execução da obra ou tramitação dos processos de Alvará de Funcionamento avaliados pela SEUMA, constante na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou no contrato de serviços contábeis. III - Ao terceiro interessado, mediante a apresentação de procuração ou autorização expressa das partes citadas nos incisos I e II, com reconhecimento de firma. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - STDE** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. CONTRATADA: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, representada pela Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. OBJETO: Alteração de metas do Contrato de Gestão, com supressão orçamentária, em virtude da necessidade de alteração das metas pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 001/2018-STDE, bem como no art. 65, II, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma supressão financeira de R\$ 109.676,20 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), correspondendo ao percentual de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), dentro do máximo permitido por Lei. Sobral, 17 de junho de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EMENDA À LEI ORGÂNICA 032/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019** - Conforme Subseção II, Artigo 46, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município. Modifica o caput do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sobral, na forma que indica e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica: Art. 1º O caput do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sobral passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 29. A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em dois períodos legislativos, estendendo-se o primeiro de 02 de fevereiro a 30 de junho e o segundo de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação". Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013010/2019. Aviso de Licitação - Data de abertura: 03/07/2019, às 8:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Tablado e Poltronas destinadas ao Plenário da Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 17/06/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 18060001** - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 101º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. RESOLVE: Designar CLEITON PRADO CARVALHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/06/2019 a 23/06/2019. Registre-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 18 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 18060002** - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 101º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. RESOLVE: DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/06/2019 a 23/06/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 18 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 18060003** - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 101º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. RESOLVE: Designar GIULIANO DIAS ARAUJO VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/06/2019 a 23/06/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 18 de junho de 2019. CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 18060004** - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 101º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. RESOLVE: Designar ADAUTO IZIDORO ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/06/2019 a 23/06/2019. Registre-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 18 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 18060005** - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 101º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. RESOLVE: Designar TIAGO RAMOS VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/06/2019 a 23/06/2019. Registre-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 18 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 18060006** - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ BEM COMO NO GABINETE DO DEPUTADO SERGIO AGUIAR, A FIM DE TRATAR DE PROJETOS QUE BENEFICIARA O MUNICIPIO DE SOBRAL. RESOLVE: Designar FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 1,0 (uma) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no dia 19/06/2019. Registre-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 18 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - COMDEMA** - Dispõe acerca da criação da Câmara Técnica para elaboração da Lei Municipal de Licenciamento Ambiental. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA, no uso das atribuições legais dispostas no art. 14 do Regimento Interno do COMDEMA, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a proposta de criação da Câmara Técnica para a elaboração da Lei Municipal de Licenciamento Ambiental, pelo período de 2 (dois) meses, podendo este ser prorrogado. Parágrafo Único - A Câmara Técnica a que se refere este artigo, será composta pelos representantes das seguintes instituições conselheiras: a) Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA; b) Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA; c) Secretaria de Serviços Públicos - SESEP; d) Procuradoria Geral do Município - PGM e) Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; f) Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS; g) Diocese de Sobral. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO COMDEMA.

**PORTARIA Nº 05/2019 - COMDEMA** - Dispõe acerca da substituição de membro representante no Conselho Municipal de Defesa no Meio Ambiente - COMDEMA. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º do seu regimento Interno, e CONSIDERANDO o caput do art.17 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente que dispõe acerca da indicação dos membros titulares e suplentes do COMDEMA pelo Poder executivo, por intermédio de portaria homologada, RESOLVE: Art.1º - Realizar a substituição do membro suplente representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA no COMDEMA, a conselheira suplente, Úrsula Priscila Santana Nóbrega, pela Sra. Raquel Pessoa Morano. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA.

**PORTARIA Nº 06/2019 - COMDEMA** - Dispõe acerca da nomeação de membros representantes no Conselho Municipal de Defesa no Meio Ambiente - COMDEMA. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º do seu regimento Interno, e CONSIDERANDO o caput do art.17 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente que dispõe acerca da indicação dos membros titulares e suplentes do COMDEMA pelo Poder executivo, por intermédio de portaria homologada, RESOLVE: Art.1º - Realizar a requerimento do Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, a nomeação dos membros representantes da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP, anteriormente denominada Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP, sendo: §1º A conselheira titular a Sra. Auxiliadora Cirliane Morais Viana §2º A conselheira suplente Sra. Antônia Georgélia Carvalho Frota Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO